



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 03/2016.

“Indica que analise as possibilidades legais e financeiras de o Executivo Municipal providenciar a reforma da calçada que fica situada entre as escolas Enéas Ferreira e Arlinda Médici na Rua Guilherme Pimentel no Distrito de Timbui, neste município.”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Indica que analise as possibilidades legais e financeiras de o Executivo Municipal providenciar a reforma da calçada que fica situada entre as escolas Enéas Ferreira e Arlinda Médici na Rua Guilherme Pimentel, no Distrito de Timbui, neste município.”** Solicito que dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras da Prefeitura Municipal de Fundão, seja providenciada a reforma e a manutenção da referida calçada, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de tráfego, trazendo grandes riscos a população que transitam diariamente no local, moradores e transeuntes reivindicam diariamente por esta reforma que com certeza não causará grande impacto financeiro para a prefeitura.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de janeiro de 2016.


MARCOS DOS SANTOS

Vereador do Município de Fundão.